



Prefeitura de Timbó

Ofício Sepian nº 623/2018

Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço

A Cooperativa de Produção e Abastecimento do Vale do Itajaí

Com os cordiais cumprimentos vimos por meio deste, após avaliação e aprovação das medidas mitigadoras do EIV da Cooper em audiência pelo Conselho da Cidade (24/05/2018), e, após recolhimento das assinaturas dos conselheiros na ata da referida audiência, apresentar o Parecer da Comissão, sendo:

- 1. Segue anexo a planilha da Matriz de Impactos a ser alterada e inclusa no estudo do EIV;
- 2. Apresentar os seguintes itens pendentes:

2a. Apresentar o pedido de Reconsideração (protocolo 3041/2018) assinado pelos responsáveis técnicos;

2b. Apresentar e incluir no estudo do EIV as **RT de responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos e listados no item equipe técnica do estudo** (sr. Fernando de Barros, sr. Caio Zanna, sra. Renata Ohara, sra. Erica Matsuda), e seus respectivos comprovantes de quitação. Cada profissional deverá preencher o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT com as atividades que desenvolveu e **RT do responsável técnico que coordenou o estudo** deverá preencher também um RRT de "Direção ou Condução de Obra ou Serviço Técnico";

2c. Do item Adensamento Populacional do estudo de EIV: no estudo, identificado no mapa como alta densidade, porém, na conclusão do tópico, é declarado como baixa densidade comparado a grandes centros. A Comissão expôs que não atendeu a diligência, e que a comparação deve ser feita observando-se cidades do mesmo porte da cidade de Timbó, e não de grandes centros como citado no estudo. O mapa apresentado deve ser adequado para que as informações sejam condizentes;

2d. Do item equipamentos urbanos e comunitários do estudo de EIV: foi atendido em parte, uma vez que não foram apresentados os requerimentos apresentados às concessionárias, referentes as Cartas de Anuência;

Desta forma, a comissão solicita a apresentação do estudo de EIV alterado conforme item "1", "2a", "2c" e "2d" e apresentação do item "2b" e demais projetos pertinentes, sendo os documentos assinados pelo responsável técnico e proprietário, e ainda, apresentados em arquivo digital, para fins de elaboração do Termo de Compromisso.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR

Secretário de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Ind., Com. e Serviços.

Ofício Sepian 623-2018 - 1

Prefeitura Municipal de Timbó - CNPJ 83.102.764/0001-15 - Avenida Getúlio Vargas, 700
Caixa Postal 04 - Fone / Fax: (47) 3382 3655 - CEP: 89120-000 Timbó - SC



Prefeitura de Timbó

VIVIAN L. MAAS BARBOSA
Arquiteta e Urbanista

Vivian L. Maas

EDSON JOSÉ PEDRON
Arquiteto e Urbanista

Edson José Pedron

RICARDO LONGO ORSI
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Ricardo Longo Orsi
RAFAEL CONSTANTE
Técnico em Agrimensura

SANDRA REGINA SARDAGNA
Engenheira Civil

Sandra Regina Sardagna

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR
Engenheiro Civil

Moacyr Cristofolini Junior
LUANA P. FURTADO
Arquiteta e Urbanista

ANA OTILIA PAMPLONA
Assessora Jurídica

MATRIZ DE IMPACTOS

IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS
1 Aumento do consumo de água potável e geração de esgotos sanitários	Adotar sistemas economizadores de água potável, tais como captação de água da chuva, torneiras e vasos economizadores, entre outras estratégias possíveis.
2 Aumento do consumo de energia elétrica	Adotar estratégias para minimizar o consumo de energia, tais como sensores de presença, dimerizadores, iluminação natural, entre outras
3 Risco de alagamento do terreno da Cooper e dos terrenos e vias vizinhas ao empreendimento	Elaborar e executar projeto de drenagem, que garanta o escoamento das águas pluviais do terreno e a implantação de uma caixa de retenção com o uso da metodologia de cálculo do município de Curitiba/PR (Decreto 176/07 de Curitiba/PR), contribuindo com o sistema de captação e drenagem de águas pluviais. Além disso, será executado nos dois primeiros eixos da edificação (sentido transversal), laje pré-moldada, possibilitando o escoamento de água em situação de enchentes (ou cheias).
4 Aumento da demanda por coleta de resíduos sólidos para os serviços de coleta e destinação de resíduos	1. Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Construção Civil - PGRCC. 2. Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a operação do empreendimento Cooper 3. Implantação de lixeiras na área de influência direta, no modelo, quantidade e localização a ser provado pelo Município.
5 Risco de sobrecarga do sistema de transporte coletivo na região próxima ao empreendimento	Implantar 01 (um) ponto de ônibus na área de influência direta, a ser definido pelo Poder Público
6 Intensificação do fenômeno ilhas de calor	1. Nas áreas permeáveis internas ao lote, plantar árvores de porte médio que ajudem na absorção de água pluvial. Além disso, também se recomend a pintura da cobertura com tinta branca, pois isto contribui com a refletência dos raios solares, diminuição da temperatura nos ambientes internos do edifício, e consequentemente reduz o consumo energético. 2. Apresentar projeto de implantação juntamente com o projeto paisagístico demonstrando o tipo de pavimento, locação das árvores e memorial justificativo.
7 Risco de alteração da qualidade do ar por conta das emissões atmosféricas nas fases de obra e operação	1. Controle de poeira por meio de umectação do canteiro nos dias secos e lavagem de rodas dos caminhões que deixam os canteiros. 2. Monitoramento e manutenção periódicos do gerador, conforme legislação aplicável. 3. Instalar sistemas de renovação de ar no estacionamento nível I. 4. Apresentar laudos dos caminhões da Cooper em relação as emissões de poluentes atmosféricos, tão somente da fase de operação. 5. Exigir dos prestadores de serviço e fornecedores o cumprimento da legislação aplicável no que tange a emissão de poluentes por seus veículos.
8 Risco de incomodidade da vizinhança em função dos níveis de ruído	1. Monitoramento periódico do ruído segundo norma ABNT NBR10151/2000 e medidas de prevenção em função dos resultados obtidos e respeito dos horários de funcionamento das obras e operação do empreendimento. 2. Enclausuramento e tratamento acústico dos equipamentos geradores de ruídos.

9	Alteração da paisagem histórica devido à implantação do empreendimento	Elaborar e implantar projeto de paisagismo para o empreendimento que harmonize com a paisagem do entorno.
10	Geração de postos de trabalho no setor da construção civil e no setor de comércio e serviços	Não se aplica.
11	Valorização imobiliária na região	Não se aplica.
12	Aumento do dinamismo da economia local, com maior oferta de produtos e serviços para os consumidores e aumento de arrecadação de impostos pelo Município	Não se aplica.
13	Alteração da rua Rio de Janeiro com retirada dos canteiros centrais e das vagas de estacionamento da via e risco de transtornos no trânsito em decorrência dos acessos de veículos nas ruas Aristiliano Ramos e Rio de Janeiro.	Definir e implantar sinalização nas vias que dão acesso ao empreendimento, de maneira a organizar a entrada e saída de veículos do empreendimento. Poder Público e Empreendedor devem definir em conjunto qual será a sinalização a ser adotada. Os custos de implantação serão do empreendedor.
14	Mobilidade Urbana	Alteração do projeto arquitetônico, com a inclusão de uma baía de desaceleração pela rua Aristiliano Ramos para o acesso dos veículos
		Alteração do projeto arquitetônico: ao invés de retirar as vagas de estacionamento públicas, pelo lado par da rua Rio de Janeiro, que se implante uma baía para estacionamento junto ao imóvel do empreendedor, pelo lado ímpar da rua Rio de Janeiro. E ainda, que se destine uma vaga para táxi e o espaço para a locação do ponto
		1. pela pavimentação da Rua Brasília que se dará entre a Rua São Paulo até a Rua Niterói, sendo a infraestrutura total incluindo-se também as calçadas nos termos da legislação Municipal. Os custos serão arcados pela empreendedora em observação ao sistema municipal de mutirão, ou seja, a empreendedora arcará com asfalto e calçadas e o município com a implementação da estrutura inicial, a dita "cancha"
		2. doação de 06 hastes de iluminação pública
		3. doação de 02 câmeras de monitoramento
		4. execução de melhorias na rua Campinas: instalação de placas de sinalização, pinturas de faixas e colocação de tachões
		5. doação de R\$ 40.000,00 para execução de obras de readequação do entroncamento entre a rua Aristiliano Ramos e rua São Paulo, conforme projeto aprovado.